



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte - ES -
CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 582, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

CRIA O PMET - Programa Municipal de Educação Tributária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o PMET - Programa Municipal de Educação Tributária, que tem por objetivo institucionalizar a Educação Tributária para o pleno exercício da Cidadania.

Parágrafo único. As ações a serem desenvolvidas dentro do Programa de que trata o Caput deste artigo serão regulamentadas por meio de Decreto.

Art. 2º. A Educação Tributária será introduzida nos currículos escolares da rede municipal pública e privada como tema transversal.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, com órgãos estaduais e federais, visando a melhor aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

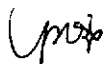
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 14 de outubro de 2009.


Elison Cácio Campostini
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.

Em 14 OUT 2009



Assinatura